



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 27/2021**

**PROJETO DE LEI Nº. 21/2021**

Assunto: **Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 790.550,00.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal através da mensagem n.º 30/2021 encaminhou a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei n.º 21/2021, que **dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 790.550,00.** O Projeto foi protocolado em 28/10/2021, lido na sessão Ordinária do dia 03/11/2021, sendo em seguida encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres. Na mesma data foi solicitado urgência na apreciação da matéria conforme pedido contido no ofício n.º 255/2021/GPPE, solicitação atendida conforme convocação n.º 09/2021, não sendo até o presente momento apresentado emendas.

É o relatório.

### VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 05 de novembro de 2021.

  
Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira

Relatora

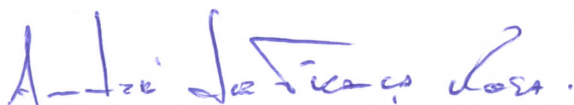
## **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira, André de França Rosa**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 05 de novembro de 2021.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**  
**Relatora**



**André de França Rosa**  
**Presidente**



**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
**Membro**